



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIII – SEPARATA Nº. 0006 – CALDAS BRANDÃO – PB - SEGUNDA - FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANA LUIZA FARIAS DE MELO**, para exercer o cargo público municipal efetivo de **ENFERMEIRA**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal